TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

SISTEMA HÍDRICO CUREMA - MÃE D'ÁGUA (PB e RN)

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'Água, e pelos rios Aguiar, Piancó e Piranhas a jusante.

Vigência: junho de 2024 a maio de 2025.

Data e local: reunião realizada em 6 de junho de 2024, em Coremas/PB.

Participantes: Conforme lista de presença anexa.

Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2023/2024 - compromissos e ações; II – Alocação de Água 2024/2025 – cenários e tomada de decisão; III – Comissão de Acompanhamento da Alocação; IV – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA/IGARN nº 65 (marco regulatório), de 09 de setembro de 2019, e à Resolução ANA nº 11, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução ANA nº 56, de 14 de dezembro de 2020.

1.2. Cota e volume do reservatório Curema em 31/05/2024: 240,16 m e 445,02 hm^3.

1.3. O Estado Hidrológico **VERDE** do reservatório Curema é apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE - CUREMA

Estado Hidrológico	Volume hm^3 (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	>= 380,23 hm3	>= 238,75 m	Abastecimento público no reservatório	88	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	35	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piancó (CAGEPA)	428	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piranhas (CAGEPA)	301	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piranhas (CAERN)	286	100%
			Demais usos outorgáveis a jusante	2822	100%
			Perenização e usos que independem de outorga a jusante	900	100%

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO

A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

1.4. Cota e volume do reservatório Mãe D'Água em 31/05/2024: 240,19 m e 328,61 hm^3.

1.5. O Estado Hidrológico **VERDE** do reservatório Mãe D'Água é apresentado na Tabela 2.

TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE – MÃE D'ÁGUA

Estado Hidrológico	Volume hm^3 (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	>=201,20	>= 236,11	Canal da Redenção	1590	100%
			Demais usos entorno	35	100%
			Barrilete Mãe D'Água	75	100%
			Defluência Rio Aguiar	100	100%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. As condições de uso do reservatório Curema ficam limitadas ao definido na Tabela 3.

TABELA 3 – Vazões médias anuais e condições de uso – Curema 2024/2025	
Abastecimento público no reservatório Curema	88
Abastecimento público nos rios Piancó e Piranhas no Estado da Paraíba	547
Abastecimento público no rio Piranhas no Estado do Rio Grande do Norte	243
Demais finalidades desde as barragens em Coremas-PB até a confluência com o Riacho Logradouro (coordenadas 06º16'44" Sul e 37º15'04" Oeste)	3017
Demais finalidades no entorno do reservatório Curema	35

2.2. A condição operativa do reservatório Curema fica limitada às vazões máximas diárias definidas na Tabela 4, ilustrada pela Figura 1, devendo ser respeitadas as seguintes cotas mínimas em seções dos rios Piancó e Piranhas:

2.2.1. cota 34cm, na captação da CAGEPA em Pombal (PB);

2.2.2. cota 40cm, na captação da CAGEPA em São Bento (PB); e

2.2.3. cota 140cm, na estação fluviométrica Divisa PB/RN (37413000).

TABELA 4 - CUREMA - Defluências MÁXIMAS (L/s) - AA 2024 2025												
2024							2025					Média
JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	
3.013	3.609	4.440	4.748	5.019	4.910	4.766	4.097	3.121	2.687	2.507	2.760	3.806

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO
A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

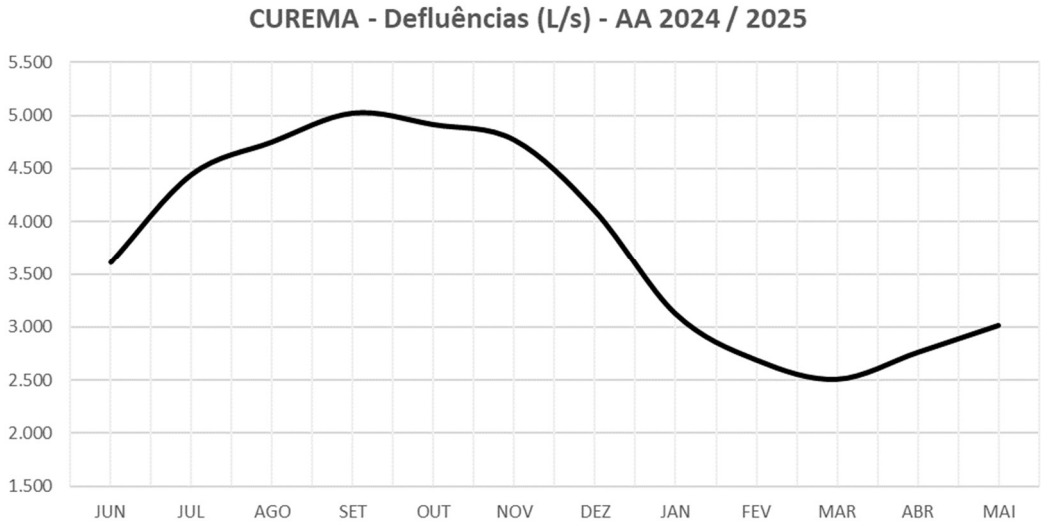

Figura 1 – Condições de Operação – reservatório Curema – 2024/2025

2.3. As condições de uso do reservatório Mãe D'Água ficam limitadas ao definido na Tabela 5.

TABELA 5 – Vazões médias anuais e condições de uso – Mãe D'Água 2024/2025	
Canal da Redenção (incluído o abastecimento de Aparecida – PB)	1590 (1)
Barrilete Mãe D´Água	75
Demais finalidades no entorno do reservatório Mãe D'Água	35
Defluência para o rio Aguiar	50

(1) A AESA definirá a vazão mensal a ser defluída para o Canal da Redenção e para os usuários do Barrilete Mãe D'água, e informará esses valores à ANA, respeitada a vazão média anual igual a 1590 L/s, sempre em articulação com os usuários.

2.4. Os usos da água nos reservatórios desse sistema hídrico serão realizados respeitando as cotas e volumes mínimos constantes nas Tabelas 6 e 7.

TABELA 6 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS em CUREMA												
	2024							2025				
Mês	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Volume (hm^3)	430,18	413,19	391,00	368,07	343,77	321,05	299,18	281,02	267,99	256,86	246,93	235,75
Cota (m)	239,85	239,49	239,00	238,47	237,88	237,30	236,7	236,2	235,79	235,44	235,1	234,74

TABELA 7 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS em MÃE D'ÁGUA												
	2024							2025				
Mês	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Volume (hm^3)	320,12	310,04	296,87	283,08	268,51	254,99	242,03	231,44	224,17	218,04	212,57	206,13
Cota (m)	239,95	239,67	239,30	238,89	238,44	238,01	237,58	237,21	236,96	236,74	236,54	236,29

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO
A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

3.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Curema e Mãe D'Água constam da Tabela 8.

TABELA 8 – Compromissos e Ações – 2024/2025			
Item	**Atividade**	**Responsável**	**Prazo**
1	**Monitoramento**		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das descargas dos reservatórios	DNOCS	Diária
1.3	Medição das vazões captadas para abastecimento público no Estado da Paraíba	CAGEPA	Mensal
1.4	Medição das vazões captadas para abastecimento público no Estado do Rio Grande do Norte	CAERN	Mensal
1.5	Medição diária da cota na captação para abastecimento público localizada em Pombal e em São Bento (PB)	CAGEPA	Semanal
2	**Instrumentação**		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA	Sempre que necessário
2.2	Calibração do medidor fixo ultrassônico da barragem Curema	DNOCS	Urgente
2.3	Aferição do medidor fixo ultrassônico da barragem Mãe D'Água para o canal da Redenção	AESA/ANA	Agosto/2024
3	**Outras Ações**		
3.1	Instalação de medidores para os usuários no Barrilete Mãe D'água	DNOCS	Urgente
3.2	Recuperação da casa de proteção do barrilete Mãe D'água	DNOCS	Urgente
3.3	Vistoria de usuários do barrilete Mãe D'Água e de captações e vazamentos no Canal da Redenção	AESA	Agosto/2024
3.4	Reunião para avaliação do procedimento de solicitação de manobras para ajuste de vazão defluente no reservatório Curema	CAAA/ANA/ AESA/CBH/ CHESF/DNOCS/ SEMARH/IGARN	Outubro/2024

3.2. As informações apresentadas na Tabela 8, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO
A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

endereço eletrônico https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/regulacao-e-fiscalizacao/alocacao-de-agua-e-marcos-regulatorios/alocacao-de-agua.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL - PISF

4.1. O uso de águas oriundas do Projeto de Interligação do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF -, no rio Piranhas, fica condicionado às demandas registradas pelos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte nos Planos Operativos Anuais do PISF, tanto para 2024 quanto para 2025, devidamente aprovadas pela ANA no respectivo Plano de Gestão Anual do PISF.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Curema - Mãe D'Água, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 9, com as seguintes atribuições:

a. avaliar e apoiar a tomada de decisão sobre a operação dos reservatórios Curema e Mãe D'Água;

b. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;

c. acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e

d. propor à COMAR ajustes na Alocação ao final da estiagem, caso necessário.

TABELA 9 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

Instituição	Representante	Contato
CBH PPA	Ricardo Ramalho Lins	(83) 99663-5530
IGARN	José Procópio de Lucena	(84) 99928-0448
AESA	José Messias Filho	(83) 99105-8357
CAERN	Adelson Sebastião dos Santos	(84) 98177-4393
CAGEPA	Sérvio Túlio Cavalcanti Araújo	(83) 98885-5255
PIVAS	Rogério Paganelli Junqueira	(83) 98188-2122
Comunidade Sítio Mãe D'Água	Josefa da Silva (Sônia) (secretária)	(83) 99887-2673
Câmara de Vereadores de Coremas PB	Ednaldo Pereira de Oliveira	(83) 99817-4053
Secretaria de Agricultura de Pombal/PB	Fernando Gomes de Almeida	(83) 98856-0284
STTR Pombal	Lourdinha Santana (presidenta)	(83) 99900-6235
Sociedade Civil de Coremas/PB	Reginaldo Eufrásio da Silva	(83) 99832-0507
Representante dos Usuários Irrigantes de Jardim de Piranhas/RN	Leopoldo Gondim Medeiros	(83) 98893-1959
Secretaria de Agricultura de Coremas/PB	Naguerton Gleibe Cavalcante	(83) 99972-4275
SEMARH/RN	Gustavo Henrique de Medeiros Paiva	(84) 98726-3503

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO
A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da Alocação de Água, conforme lavrado pelo representante da ANA, e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Coremas (PB), 6 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
EDGAR GAYA BANKS MACHADO
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, nos termos da Resolução ANA nº 46, de 2020.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente de Regulação de Uso de Recursos Hídricos Substituto

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água
Anexo II – Listas de participantes nas reuniões

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS;EDGAR GAYA BANKS MACHADO
A autenticidade deste documento 02500.031922/2024 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 53F11EB0.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025
SISTEMA HÍDRICO CUREMA E MÃE D'ÁGUA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, através da Superintendência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos, em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA, convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Curema e Mãe D'água, conforme orientações a seguir.

Data/hora: 06.06.2024
Horário: 9h às 12h
Local: Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas/PB)
Endereço: Rua Maria Barbosa, S/N
Município/UF: Coremas/PB

Pauta:

1. Alocação de Água 2023-2024 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2024/2025 – cenários e tomada de decisão
- Usos da água na região
- Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas

3. Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água - CAAA
4. Termo de Alocação de Água

Convidados:

- Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba - SEIRH.
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
- Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
- Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA.
- Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa - DPIVAS.
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - SEMARH
- Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN.
- Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- Usuários de recursos hídricos / Irrigantes / Colônias de Pesca
- Sindicatos e Conselhos Municipais dos municípios atendidos pelo sistema Curema/Mãe D'Água
- Ministério Público Federal - MPF - Procuradoria da República de Patos/PB e Sousa/PB
- Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação
- Sociedade em geral
- Prefeituras e Câmaras dos municípios da Paraíba e Rio Grande do Norte atendidos pelo sistema Curema/Mãe D'Água.

Esclarecimento adicionais poderão ser realizados pelo e-mail comar@ana.gov.br ou pelo telefone (61) 99297-1020

Contamos com a participação de todos.

Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA

Patrick Thomas
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos Substituto

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SISTEMAS HÍDRICOS LOCAIS (COMAR/SRE), EM PARCERIA COM O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU (CBH PPA)

PAUTA: ***Alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'Água.***

Local: **Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas)**
Endereço: **Rua Maria Barbosa, S/N - Cureminha.**
Coremas/PB

Data: **06 de junho de 2024**
Horário: **09h às 12h**

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Marcone de Medeiros Nunes	Adese	(84) 98896-1839	secretario-cbh-ppa@adese.com.br
02	Zico Vicente Leite	EMPAER - PB	(83) 98212-9097	ZicoVicente@gmail.com
03	Reginaldo Eufrásio	CBPA.	(83) 998320507	
04	Hermano D. Rolim	IFPB	83 98133-7848	hermano.rolim@ifpb.edu.br.
05	Edinaldo Pereira de Oliveira	CAMARA VEREADORES	83 99817-4057	EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA@HTMAIL.COM
06	José Ferreira de Oliveira	PERCASD	83 99921 7719	-
07	José Rodrigues de Lucena	IGAM	84 99928-0448	[illegible]
08	Josefa da Silva	Comunidade	338872623	-
09	Vanderley Vicente Leite	EMPAER	989933295	Vanderleyvicente@gmail.com
10	José Antônio Alves C. V. Leite	Secretaria De Agricultura Coremas	991829-2001	-
11	Nagualton Gadelha Cavalcanti	Sec. Agricultura	83 999724275	-
12	Maria Justina da Silva	usuario de água	83 996304286	-

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SISTEMAS HÍDRICOS LOCAIS (COMAR/SRE), EM PARCERIA COM O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU (CBH PPA)

PAUTA: ***Alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'Água.***

Local: **Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas)**
Endereço: **Rua Maria Barbosa, S/N - Cureminha.**
Coremas/PB

Data: **06 de junho de 2024**
Horário: **09h às 12h**

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
13	Rogério Pogonelli Junqueira	DPIVAS	83-981882122	rdpjunqueira@gmail.com
14	Maria de Fátima Santana dos Santos Araujo	STR	83999434662	strpombal@gmail.com.
15	Fernando James de Almeida	SEC. AGRICULTURA	83988560284	FGOMESVETERINARIA@GMAIL.COM
16	Leopoldo Goudim Medeiros	PRODUTOR	83988931959	LEOPOLDOGOUDIM@GMAIL.COM
17	Lucas Felia Vieira	Sec. Cultura	83.99894-3201	LUCASFELIAVIEIRA@GMAIL.COM
18	Fábio de Souza Andrade	Ass. Cultura	83991484 79	Fabioandrade_72@Hotmail.com
19	Claudiana Lima de Souza		83 99988 1856	CLAUDIONDRLA52@GMAIL.COM
20	RONALDO ROLIM BATISTA	VEREADOR	83996708585	RONALDO3070@HOTMAIL
21	SÉRGIO TÚLIO C. AFONSO	CAGEPA	83 3885-5255	SERGIOTULIO@CAGEPA.PB.GOV.BR.
22	Paulo Vale Pereira	CAGEPA	(83) 99830-6016	GRPP@CAGEPA.PB.GOV.BR.
23	Givanildo Amarino Santos	CAERN	(84) 98179-2832	Givanildo@caern.com.br
24	Helelson Silvestre dos Santos	CAERN	(84) 981774393	asilvestre@caern.com.br

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SISTEMAS HÍDRICOS LOCAIS (COMAR/SRE), EM PARCERIA COM O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU (CBH PPA)

PAUTA: ***Alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'Água.***

Local: **Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas)**
Endereço: **Rua Maria Barbosa, S/N - Cureminha.**
Coremas/PB

Data: **06 de junho de 2024**
Horário: **09h às 12h**

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
25	JRANEIS MALHEIRO TAVARES	PRODUTOR.	99933575	
26	José Milian Filho	AESA - SOUSA - PB	83.99105.8357	MOSEMESSIAS@AESA.PB.GOV.BR
27	João Jacqui de Oliveira	AESA - SOUSA - PB	83-99307-6298	JOAO.JACQUI@AESS.pb.gov.br
28	RICARDO RAMALHO LINS	CBH PPA	991378900	RICARDORAMALHOLINS@GMAIL.COM
29	DEESON BEZERRA FILHO	-	83.99965.1059	-
30	Kaio Geovanne de M. Dantas	SEMARH	(84)98711-0793	Kaiogeovanne@gmail.com
31	GUSTAVO MEDEIROS	SEMARH	(84) 98726-3503	GUSTAVOHENRIQUEMEDEIROS@HOTMAIL.COM
32	WALDEMIR AZEVEDO	AESA	83 98727 8869	waldemir@aesa.pb.gov.br
33	José Vigulino da Silva	C-MJRS	993261991	-
34				
35				
36				